

Decreto nº 46.209/2005 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Termo de contrato nº 04/CRS-SE/2014**, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIOMIAL LTDA., CNPJ nº 05.137.100/0001-88**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial de-sarmada nas unidades de saúde desta Coordenadoria, para homologar a renegociação do ajuste nos termos estipulados pelo Decreto nº 57.580, consignando acordo pela não incidência de reajuste contratual na recente prorrogação da vigência ajustada a partir de 15/03/2017 e, com a alteração do índice de reajuste contratual que passará a ser: o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, sendo que, na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período.

#### DESPACHO DA COORDENADORA EM EXERCÍCIO

**P.A. SEI 6018.2017/0000039-4 – I** - À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, *cl* artigos 13, Súnicu, da Lei nº 13.278/02 e 46, do Decreto nº 44.279/2003, nos termos da competência delegada pelo Decreto nº 46.209/2005 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Termo de contrato nº 10/CRS-SE/2014**, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa **DEZ SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA LTDA., CNPJ nº 74.175.951/0001-38**, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de pacientes – ambulância de suporte básico tipo B, para atendimento das urgências nas Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para homologar a renegociação do ajuste nos termos estipulados pelo Decreto nº 57.580, consignando a alteração do índice de reajuste contratual que passará a ser: o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, sendo que, na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

##### PROCESSO: 2017-0.055.738-2

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
(Processo: 2001-0.141.556-3)  
**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização aos Srs. Noely di Tomazzi Monter, inscrito no CPF/MF sob nº 005.248.488-96, Gladys di Tomazzi, inscrito no CPF/MF sob nº 007.723.268-27, Noemia di Tomazzi Maciel, inscrito no CPF/MF sob nº 013.400.888-00 e Nelson di Tomazzi Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 052.243.808-39, no valor total de R\$ 7.823,88 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), que deverão ser pagos na fração ideal de sua propriedade, referente aos aluguéis do imóvel onde se encontra instalado o Cento de Prevenção e Assistência em DST/AIDS, no período de 01/03/2017 a 31/02/2017;

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº. 84.00.84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 20.748/2017.

I – 2015-0.279.828-6 (SEI Nº 6018.2017/0000889-1) - A vista dos elementos contidos no presente administrativo, que acolho, com fundamento no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 46.209/05 de 15/08/05, Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMS/SMG de 02/09/2005, Lei Municipal nº 16.608 de 29 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 57.578 de 14 de janeiro de 2017, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, **AUTORIZO**, o Aditamento ao Termo de Contrato nº 005/CRSCO/2016, objetivando a Prorrogação do Contrato de Serviços de Telefonia Móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e SIM cards), sendo 03 (três) unidade dos item I-B, nos termos especificados no Anexo I da ATA de Registro de Preços nº 004/SEMPLA-COBES/2014, cuja detentora é a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2017, ficando o valor estimativo mensal de R\$ 195,47 (cento e noventa e cinco reais e quarenta sete centavos) e o valor estimativo total contratual de R\$ 2.345,64 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

##### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

PENALIDADE/ DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017-CRSN 6018.2017/0001952-4

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assistência Jurídica, que acolho como razão de decidir, e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 1021/2013-SMS.G e do Decreto 56.779/16, art. 13, APLICADO à empresa REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME, CNPJ 03.359.898/0001-87, a multa de 20% (vinte) por cento sobre o valor de R\$ 963,56 , pelo atraso na entrega dos materiais pactuados na Nota de Empenho 30.787/17 de acordo com o previsto no anexo do Instrumento e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal 8.666/1993.

II. Fica a empresa intimada para apresentar recurso, do presente despacho, utilizar a referência Processo Administrativo 6018.2017/0001952-4, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua publicação, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal 53.657/2012, sob pena de não conhecimento.

##### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

PENALIDADE/ PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016 6018.2017/0001758-0

I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, 1.021/2013-SMS-G e 1.906/2013 – SMS.G, à vista da ma-

nifestação da Assistência Jurídica desta CRS - Norte, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a Reti-Ratificação do Despacho do processo em epígrafe, SEI 2915849, para fazer constar o correto do processo, número 6018.2017/0001758-0, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

##### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO 2004-0.090.318-7 - LOCATÁRIA: PMSP/SMS/CRS-NORTE - LOCADOR: José Carlos Lucena Parada - OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Guilherme Cotching - 1.061 – Vila Maria, onde está instalada a Sede da Farmácia Popular da Vila Maria/Vila Guilherme, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da CRS-NORTE - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Locação, pelo período de 12 meses, a iniciar em 29/04/2017, bem como alteração do Contrato de Locação de Imóvel para mudança do índice de reajuste, alteração do valor contratual em atendimento ao Decreto 58.580 de 19 de janeiro de 2017, e cláusula resolutiva - NOTA DE EMPENHO: 36829 no valor de R\$ 32.441,56 - DOTAÇÃO: 84.10.10.303.3003.4106.3.3.90.39.00.02.10.01.

##### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017/SMS/CRS-NORTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016/SMS/CRS-NORTE**

PROCESSO 2015-0.122.652-1 CONTRATANTE: PMSP/SMS/CRS/NORTE - CONTRATADA: G. N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com e sem motorista, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte - OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 8.2 do Contrato 003/2016/SMS/CRS-NORTE referente ao índice de reajuste.

##### SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

##### - LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

**Pregão Nº:009/2017/CRSN**

**Processo: 6018.2017/0003109-5**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL**

**COMUNICADO - SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA.**

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017/CRSN – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL**, anteriormente marcada para o dia 11/05/2017 às 09:30 h, que fica **SUSPENSA** , sine die, a sessão pública de abertura do referido certame, para nova análise do Edital pela área técnica.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

##### DESPACHO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002601-6**

À vista dos elementos noticiados que instruem o processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência atribuída com a Lei Municipal 13.271/2002 alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, TORNADO SEM EFEITO o despacho autorizatório 2963082, publicado no DOC, edição de 10/05/2017, página 71, haja vista que a competência para instaurar autorizar contratações emergenciais é do Superintendente desta entidade autárquica.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017-0002601-6**

I-À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09, **AUTORIZO** a contratação emergencial e direta da empresa TRANSRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.397/0001-67, para prestação de serviços na especialidade de nefrologia e terapia renal substitutiva (TRS) para pacientes internados nos Hospitais pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, sendo que para:

Item 01 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 47,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) + hemodíalise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 92.910,00 (noventa e dois mil novecentos e dez reais);

Item 02 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 47,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) + hemodíalise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 99.512,50 (noventa e nove mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);

Item 03 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 47,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) + hemodíalise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 77.129,55 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Item 04 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 47,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) + hemodíalise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais);

Perfazendo o valor total do empenho em R\$ 320.852,05 (trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), totalizando o montante projetado para o período de 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 1.925.112,30 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil cento e doze reais e trinta centavos), por Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, inciso

IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.

### GABINETE

#### COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 6110.2017/0002950-1 - Pregão Eletrônico 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSURIZADORA, PARA o HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

Informamos às empresas interessadas a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, com data de abertura marcada para o dia 22/03/2017 às 9:00 horas, publicado no DOC em 17/02/2017 na página 57, tendo em vista o **Despacho Revogatório** publicado no DOC em 13/04/2017 na página 83, por erro no cadastro junto ao site www.comprasnet..

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA

**Cotação Eletrônica nº: 097/2017 – Processo nº. 6110.2017/0001747-5**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia 11/05/2017, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia 15/05/2017, às 15h00min, para a aquisição de **dreno de penrose nº 01 estéril, dreno de penrose nº 04 estéril, micronebulizador infantil para ar comprimido, serra de gígle 40 cm e faixa de smarch 6 cm x 2 m** , para as unidades pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA

**Cotação Eletrônica nº: 098/2017 – Processo nº. 6110.2017/0002403-0**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia 11/05/2017, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia 15/05/2017, às 15h00min, para a aquisição de **cânula guedel pvc nº 05, sonda aspiração traqueal descartável com válvula nº 16 e sonda gástrica descartável nº 14** , para as unidades pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002513-3 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 2.500 ampolas de DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 138/2017-SMS-G, da empresa **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, pelo valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.721/2017.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002339-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 11.400 unidades de Sonda, ASPIRAÇÃO, TRAQEAL, COM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR 08 (Item 03), 4.800 unidades de Sonda, ASPIRAÇÃO, TRAQEAL, COM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR 10 (Item 04) e 1.800 unidades de Sonda, ASPIRAÇÃO, TRAQEAL, COM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR 18 (Item 07), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 407/2015-SMS-G, da empresa **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, pelo valor total de R\$ 8.525,40 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.673/2017.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002414-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 5.500 folhas de EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 100 CM X 100 CM (Item 01) e 6.800 folhas de EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 75 CM X 75 CM (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 063/AHM/2015, da empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.881.877/0001- 64, pelo valor total de R\$ 16.535,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.639/2017.

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2016/0001168-8**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa HN DESC COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 10.235.337/0001-31, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do inciso IX do artigo 1º, da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, referente a Nota de Empenho nº. 1404/2016 e Ordem de Fornecimento n.º 1263/16-1 – Séries: CC, A, FM, S, I, H, W, T, M e CO, entregues por meio das Notas Fiscais nºs 18.615, 18.649, 18.771, 18.971, 18.580, 18.508, 18.412, 18.360, 18.361, 18.362, 18.363, 18.509 e 18.364, conforme multa pelo inadimplemento contratual prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem 8.1.4 da Ata de registro de Preços nº 079/AHM/2015 e nos termos do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Il-Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de avelal descartável não tecido manga longa, visando o abastecimento da sede e das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0001168-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 118/2017 – Processo nº 6110.2017/0001650-9**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 23 de Maio de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002212-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 15.500 comprimidos de TIAMINA CLORIDRATO (VIT. B1) 300 MG (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 101/2017-SMS-G, da empresa **NATULAB LABORATÓRIO S/A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.456.955/0001-83, pelo valor total de R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.649/2017.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002431-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 47.000 ampolas de cetoprofeno 100 mg pó para solução injetável IV (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 350/2015-SMS-G, da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC S LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 123.751,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.671/2017.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002427-7 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 2.200 frascos de FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE GOTAS COM 20 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 178/2016-SMS-G, da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.874,42 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.640/2017.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002413-7 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal